11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.76 | EURO R$ 6.21

QUINTA 06/03/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

PGR rejeita pedido de Bolsonaro por ampliação de prazo para apresentar defesa ao STF

Ministro Alexandre de Moraes já havia negado essa solicitação, destacando a ausência de fundamento legal para tal extensão P2



Apesar de inelegibilidade, PRTB banca pré-candidatura de Pablo Marçal para 2026

Leonardo Avalanche, presidente do partido, afirma que não há um plano B P2



Papa Francisco está estável e sem crise respiratória no 20° dia de sua internação por pneumonia bilateral

'Ele passou o dia em sua poltrona', disse o Vaticano em seu último boletim sobre sua saúde, acrescentando que o papa, ligou para a paróquia em Gaza, como costuma fazer P7

Governo publica decreto para evitar aumento de 6% nas contas de luz do Sul, Sudeste e Centro-Oeste

Aumento serviria para cobrir o rombo de US$ 121 milhões nas operações da usina de Itaipu P3

30 celulares foram roubados ou furtados a cada hora no carnaval em SP

Os dados são da Secretaria da Segurança Pública. No carnaval do ano passado, 5.391 celulares foram roubados ou furtados P4





Corinthians

Timão tem atuação desastrosa no Equador e se complica na Libertadores

Timão tem noite irreconhecível no Equador, é dominado pelo adversário e sofre derrota, por 3 a 0, na Pré-Libertadores às vésperas da semifinal do Paulistão P13

Ano 138 / N.º 46.674 **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp

www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

Apesar de inelegibilidade, PRTB banca pré-candidatura de Pablo Marçal para 2026

Leonardo Avalanche, presidente do partido, afirma que não há um plano B; nos bastidores, circulam rumores de que ex-coach pode ir para o União Brasil

Da Redação

O Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) reafirmou seu compromisso com Pablo Marçal como pré-candidato à Presidência em 2026, mesmo diante de sua inelegibilidade por oito anos, decretada pela Justiça Eleitoral de São Paulo. A decisão judicial acusa Marçal de abuso de poder político e econômico, uso indevido de meios de comunicação e captação ilícita de recursos. No entanto, o partido continua a apoiar o empresário, com o presidente do PRTB, Leonardo Avalanche, afirmando que não há um plano B e que o foco é fortalecer o projeto com Marçal, que permanece filiado e se diz comprometido com a legenda.

Nos bastidores, circulam rumores de que Marçal poderia deixar o PRTB e migrar para o União Brasil, com o qual já estaria em conversas, assim como o cantor Gusttavo Lima. Fontes indicam que uma decisão definitiva sobre a mudança de partido pode ocorrer em abril. Apesar dessas especulações, o PRTB nega estar buscando outro nome para substituir Marçal como candidato em 2026, mantendo sua estratégia de apostar em outsiders, como foi o caso do próprio ex-coach.

Historicamente, o PRTB se apoia em lideranças carismáticas, como foi com Levy Fidelix. Essa dependência de um único nome pode comprometer a construção de uma identidade política própria, segundo especialistas. O partido, muitas vezes considerado um satélite, enfrenta o desafio de se consolidar no cenário político nacional. Enquanto isso, o cenário para 2026 começa a se desenhar, com nomes como Marçal, Gusttavo Lima e Ronaldo Caiado sendo considerados presidenciáveis de destaque.

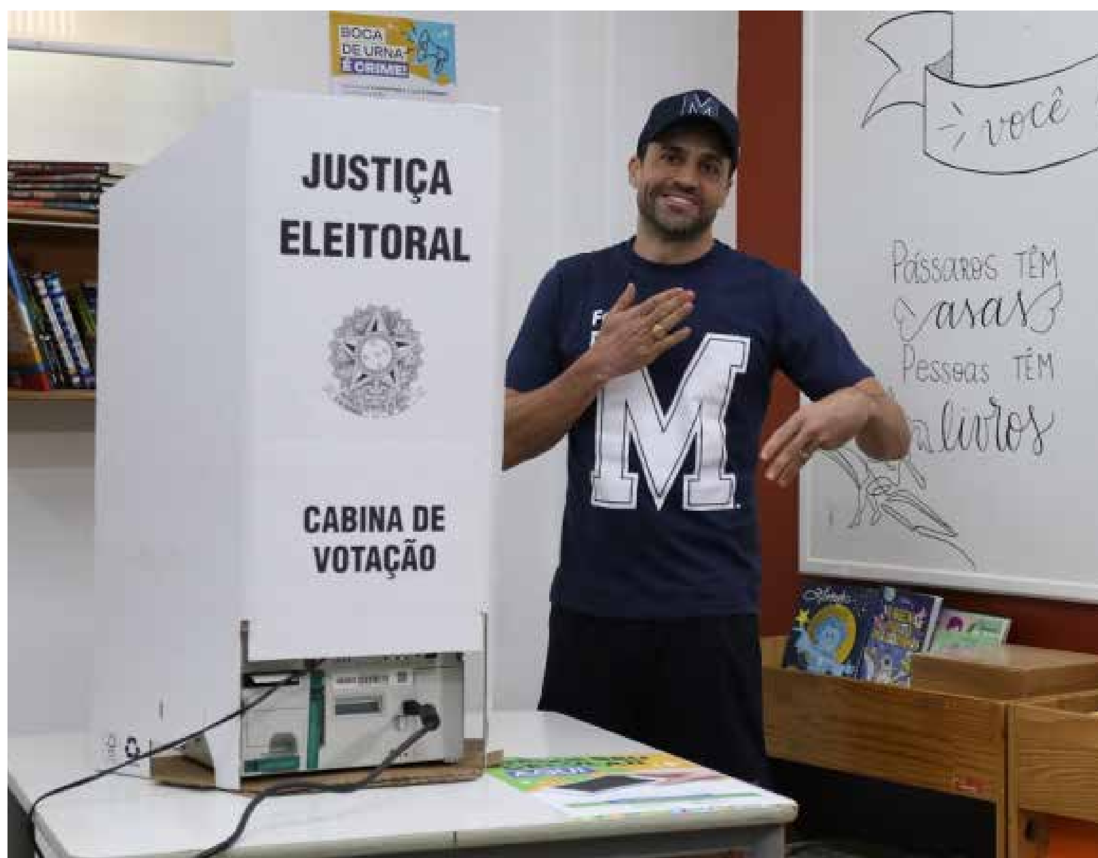


Foto:Renato S. Cerqueira/Ato Press/Estadão Conteúdo

PGR rejeita pedido de Bolsonaro por ampliação de prazo para apresentar defesa ao STF

Ministro Alexandre de Moraes já havia negado essa solicitação, destacando a ausência de fundamento legal para tal extensão

Da Redação

A Procuradoria-Geral da República (PGR) se posicionou junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) contrariamente ao pedido da defesa de Jair Bolsonaro, que solicitou a ampliação do prazo de defesa de 15 para 83 dias. O ex-presidente, junto a 32 outros indivíduos, incluindo ex-ministros, enfrenta acusações graves, como organização criminosa e tentativa de golpe de Estado. O ministro Alexandre de Moraes já havia rejeitado essa solicitação, destacando a ausência de fundamento legal para tal extensão. Os acusados têm até esta quinta-feira para apresentar suas respostas iniciais às denúncias.

A PGR formalizou a acusação contra Bolsonaro e os demais envolvidos, alegando que eles participaram de uma conspiração golpista após a derrota nas eleições de 2022. As imputações incluem crimes como organização criminosa armada e tentativa de desmantelar o estado democrático de direito.

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, enfatizou que não existe previsão legal que permita a prorrogação do prazo solicitado. Ele pediu que o STF negasse o pedido da defesa de Bolsonaro, que argumenta não ter tido acesso completo aos documentos e provas do processo.



Fátima Meira/Enquadrar/Estadão Conteúdo

Governo publica decreto para evitar aumento de 6% nas contas de luz do Sul, Sudeste e Centro-Oeste

Aumento serviria para cobrir o rombo de US$ 121 milhões nas operações da usina de Itaipu


Foto: Giovani Zanardi/RPC

Da Redação

O governo publicou nesta quarta-feira (5) um decreto que evita o repasse de US$ 121 milhões na conta de luz dos consumidores do Sul, Sudeste e Centro-Oeste, o que representaria aumento de 6% (entenda mais abaixo).
Esse repasse seria feito por causa de um rombo de exatamente US$ 121 milhões na operação da Usina de Itaipu no ano passado (entenda as razões do rombo mais abaixo).
Para evitar que os consumidores pagassem pelo déficit, o governo decidiu publicar o decreto.

O decreto permite que o governo use um fundo formado com verba de Itaipu para abater o valor que seria repassado aos consumidores.
Na prática, o decreto flexibiliza a utilização do chamando "bônus de Itaipu".
O "bônus de Itaipu" se refere ao saldo positivo da conta de comercialização de Itaipu que, ao final do ano, é revertido para abater a conta de luz dos consumidores residenciais e rurais que tiverem um consumo inferior a 350 quilowatts-hora (kWh) em ao menos um mês.
No início de 2025, o governo distribuiu R$ 1,3 bilhão para ao menos 78 milhões de brasileiros. O saldo é referente a 2023.
Entenda o que levou ao rombo de US$ 121 milhões
Brasil e Paraguai definem juntos o valor da tarifa de serviços de Itaipu, que cobre custos com:
- administração, operação e manutenção da usina;
- repasses em royalties e participações governamentais pelo uso da água;
- dívida de construção da usina – já quitada.

Esse valor serve de base para calcular o preço da tarifa de Itaipu, que é repassada às distribuidoras do Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Por sua vez, as distribuidoras cobram o valor dos consumidores.
No ano passado, depois de entraves na negociação, os países chegaram a um acordo que definiu um valor de custo dos serviços maior para o Paraguai e menor para o Brasil, como uma forma de reduzir o impacto na conta de luz dos brasileiros.
A tarifa de Itaipu representa o custo de aquisição da energia gerada pela usina e é repassada para as distribuidoras cotistas do Sul, Sudeste e Centro-Oeste. A tarifa é definida pela Aneel, com base no valor de custo dos serviços acordado pelo Brasil e Paraguai.
Em julho, os dois governos estabeleceram a manutenção da tarifa brasileira no patamar praticado até então (US$ 16,71 por kW/mês) e a elevação da tarifa paraguaia para US$ 19,28. Os valores ficariam em vigência até 2026.
A diferença entre as duas tarifas seria arcada por um aporte de Itaipu. Na prática, o Brasil abriria mão de US$ 300 milhões por ano para manter as tarifas do lado brasileiro abaixo do que foi definido pelo Paraguai.



Leandro Mazzini
com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo



União, PSD e MDB na fila
Começou uma disputa de caciques de três grandes partidos para indicar o vice de Lula da Silva na eventual chapa à reeleição do presidente em 2026 – sinal claro de que o hoje vice, Geraldo Alckmin (PSB), deve trilhar outros caminhos eleitorais ano que vem. O ministro Celso Sabino, do Turismo, revelou em almoço com empresários que o seu partido, o União – comandado por Antonio Rueda – sonha em indicar o vice. Falou na frente de Rueda, que numa mesa redonda apenas esboçou um sorriso sem discordar. O União soma-se, assim, ao MDB e ao PSDB. Renan Calheiros e Jader Barbalho sonham em ver seus filhos na chapa: o ministro dos Transportes, Renan Filho, e o governador Helder (PA), respectivamente. E o manda-chuva do PSD, Gilberto Kassab, começou um morde-assopra contra Lula e o Governo, apesar da boa relação com a gestão. Kassab já falou em lançar um nome (Ratinho Jr. está na fila), mas o que sugere também estar aberto para a vice a um quadro seu. O PSD hoje, ao lado do MDB, é o maior partido municipalista do Brasil. Isso conta muito, porque prefeitos e vereadores são os maiores cabos eleitorais na ponta da urna.

Homem da COP30
O embaixador André Corrêa do Lago, que será o presidente da COP30 em Belém (PA), deixará a Secretaria do Clima do Itamaraty, para assumir um posto no Palácio do Planalto em breve. Para o seu cargo no MRE vai o embaixador Mauricio Lyrio, que chefiou o G20 e herdou as negociações dos BRICS.

A estrela subiu
ACM Neto criou um "monstro". Seu 'poste' eleito e reeleito (com altos índices) prefeito de Salvador, Bruno Reis (União), um pernambucano de Petrolina, cresceu muito, ganhou luz própria, está melhor avaliado que o padrinho nos trackings de partidos e caciques já citam mais seu nome que o de ACM para o Governo do Estado, no projeto da centro-direita de tirar a hegemonia de 24 anos do PT. O Carlismo está em risco.

O custo Janja
A oposição irá provocar a Procuradoria-Geral da República para abrir investigação sobre possíveis irregularidades nos gastos públicos relacionados à equipe informal à disposição da primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja – incluindo despesas com salários, viagens e uso de jatinhos da FAB. A iniciativa é encabeçada pelo deputado Evair Vieira de Melo (PL-ES).

Corredor de bilhões
Com o retorno de Nelsinho Trad (PSD-MS) à presidência da Comissão de Relações Exteriores do Senado, a construção do corredor bioceânico (rodovia e ferrovia) unindo Argentina, Brasil (porto de Santos), Bolívia, Paraguai e Chile, voltará a ser prioridade. Trad é um dos líderes deste movimento no Congresso. Semana passada o Governo do Mato Grosso do Sul fez seminário internacional sobre o projeto.

Olho na rua
Com seu nome já citado em pesquisas para o Governo, uma oposição barulhenta, e com assessores técnicos afiados nos gabinetes, começa a dar trabalho ao prefeito Eduardo Paes (PSD), do Rio. Além de requerimentos de informações, frentes parlamentares foram criadas, dentre elas a destinada a combater o serviço irregular de "flanelinhas". É presidida pelo vereador Fernando Armelau (PL) com apoio de 16 vereadores.

ESPLANADEIRA
#Pormade lança linha Limited Edition, assinada por Pedro Franco.#Ipsos: Brasileiros estão insatisfeitos com a habitação no País.#Parque Nacional do Iguaçu-PR recebe mais de 135 mil visitantes em fevereiro.#ATIP viabiliza 2 mil laudos para moradias afetadas por enchentes.#Projeto Música no Museu terá apresentações em Niterói-RJ dia 11/3.#CAU/BR propõe medidas ao Governo para fortalecer arquitetura.

Polícia Civil abre inquérito para investigar acusação de estupro contra PMs que deram carona em viatura para jovem de 20 anos

Jovem já foi ouvida na noite de terça-feira (4). Ela teria reiterado em depoimento que foi abusada pelos policiais

Da Redação

A Polícia Civil de São Paulo abriu inquérito para investigar a acusação contra dois policiais militares de estuprar uma jovem de 20 anos que pegou carona na viatura deles, em Diadema, na Grande SP.
Segundo o delegado Marcos Gomes de Moura, do 26º Distrito Policial do Sacomã, que investiga o caso, a jovem foi ouvida na noite de terça-feira (4) e teria reiterado que foi abusada pelos dois PMs, segundo apuração.
Logo após o depoimento, o delegado decidiu pela abertura da investigação e deve pedir o sigilo de Justiça do caso, para não comprometer a vítima nem o passo a passo do caso.
Na noite da segunda-feira (3), os dois policiais militares já tinham sido presos por descumprimento de missão, após abandonarem seus postos de trabalho, em Diadema, sem autorização ou justificativa, para dar carona à jovem até o município de São Paulo.
A ocorrência foi inicialmente registrada pelo tio da vítima. Segundo ele, a jovem abordou os agentes para pedir ajuda durante um bloco de carnaval. Os PMs, então, pediram para que ela entrasse na viatura, dizendo que iriam levá-la para casa.
Segundo a PM, somente o ato de dar carona já classifica transgressão disciplinar. Os policiais não têm autorização para isso.
De acordo com a polícia, a moça tem histórico de internação psiquiátrica e já acusou o pai de estupro.
Às 22h27, a foliona teria enviado um áudio, no qual dizia ter sido abusada e pedia ajuda. Minutos depois, a moça mandou vídeos e fotos de dentro da viatura. Neles, registrou os rostos dos policiais.
Após receber as mídias, o tio perdeu contato com a moça, que só foi localizada horas depois, na UPA Liberdade, sem o aparelho celular. Ela teria sido encaminhada à unidade por um escrivão do 26º Distrito Policial (DP), que afirmou que a jovem estava muito agitada e acionou o SAMU.

Os agentes fotografados foram identificados e chamados para prestar esclarecimento. À polícia, eles disseram que a moça teria surtado no interior da viatura. Por essa razão, pediram para que ela saísse do carro, numa área próxima à Rodovia Anchieta. Eles relataram ainda que a moça teria ameaçado fazer uma acusação de estupro e exigido que a levassem para casa.


Foto:Divulgação/Polícia Militar

Ambos os PMs usavam câmera corporal. Contudo, a corporação investiga se eles teriam retirado o equipamento no momento da carona.
Segundo a jovem, os policiais ingeriram bebida alcoólica. Diante disso, ambos foram encaminhados para o Hospital da Polícia Militar, onde fizeram exame para detecção de álcool no sangue. Os resultados não tinham sido divulgados até a última atualização desta reportagem.
Nesta terça (4), a Justiça converteu a prisão dos agentes em preventiva.

---

30 celulares foram roubados ou furtados a cada hora no carnaval em SP, redução de 31% em comparação com 2024

Os dados são da Secretaria da Segurança Pública. No carnaval do ano passado, 5.391 celulares foram roubados ou furtados

Da Redação

O carnaval no estado de São Paulo registrou, em média, 30 celulares roubados ou furtados por hora. No total, foram 3.678 ocorrências entre 28 de fevereiro (sexta) e 4 de março (terça-feira). Os dados são da Secretaria da Segurança Pública (SSP).
Enquanto no carnaval do ano passado (9 a 13 de fevereiro), 5.391 celulares foram roubados ou furtados – redução de 31,8%.
A capital paulista continua concentrando o maior número de ocorrências do estado, com 1.700 furtos e 828 roubos no carnaval, segundo o levantamento da SSP. Isto é, 21 celulares foram subtraídos por hora durante os cinco dias de festa.
Em comparação com o mesmo período de 2024, os índices sofreram queda de 24% nos furtos (2.255) e de 36% nos roubos (1.299).
Policiais fantasiados
Policiais fantasiados de Power Rangers prendem suspeito em bloquinho na Zona Sul de SP
Como estratégia de combate ao crime, policiais civis usaram fantasias para se infiltrar nos blocos de rua em São Paulo pelo segundo ano consecutivo.
No sábado (1°), pelo menos seis agentes fantasiados de Power Rangers, super-heróis de uma franquia norte-americana, prenderam um homem suspeito de roubar sete celulares. Segundo a SSP, o suspeito estava com outro homem em meio aos foliões cometendo crimes em um bloco nas proximidades do Parque Ibirapuera, na Zona Sul da capital.




Foto:Reprodução

Já no domingo (2), uma policial civil se infiltrou com a fantasia “cena de um crime” e prendeu um homem que estava com 11 celulares furtados. A prisão também aconteceu na região do Parque Ibirapuera.

Previsão para inflação permanece em 5,65% para este ano

Essa é primeira estabilização após 19 semanas de alta



Foto:Marcello Casal JrAgência Br

Da Redação

Depois de 19 semanas em alta, as projeções para a inflação em 2025 se estabilizaram. Segundo a edição mais recente do boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo Banco Central (BC), os analistas de mercado acreditam que a inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechará o ano em 5,65%.
Apesar da estabilização, a inflação, caso se concretize a projeção, fechará o ano bastante acima da meta. Pelo novo sistema de metas contínuas, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelece meta de inflação de 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual, o que indica teto da meta de 4,5%.
Na última ata da reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), o BC informou que a inflação deve estourar o teto da meta no primeiro ano do regime de metas contínuas.
O boletim Focus manteve em 15% ao ano a expectativa para a Taxa Selic (juros básicos da economia) no fim do ano. A projeção está nesse nível há oito semanas. Para 2026, as instituições financeiras projetam juros básicos de 12,5% ao ano.
Atualmente, a Selic está em 13,25% ao ano, com o Copom admitindo que elevará os juros para 14,25% na reunião de março.

PIB

Em relação ao desempenho da economia neste ano, os analistas de mercado mantiveram em 2,01% a projeção para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas) neste ano.
O boletim Focus projeta crescimento de 1,7% no PIB para 2026 e de 2% para 2027 e 2028.

Febraban organiza mutirão para renegociação de dívidas

Evento, que ocorre até 31 de março, é voltado principalmente para a renegociação de débitos com bancos; devedores podem buscar renegociação por meio dos portais oficiais das instituições credoras ou pelo site consumidor.gov.br

Da Redação


Foto:Drazen Zigic/Freepik

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) deu início no último dia 1º a mais uma edição do mutirão de negociação e orientação financeira, que promete beneficiar muitos brasileiros endividados. Este evento, que ocorre até 31 de março, é voltado principalmente para a renegociação de dívidas bancárias, como cartão de crédito, cheque especial, crédito consignado e outras modalidades de crédito contraídas junto a instituições financeiras. Os devedores podem buscar renegociação por meio dos portais oficiais das instituições credoras ou pelo site consumidor.gov.br. Além disso, é possível procurar um Procon participante na região.
O mutirão conta com a participação de mais de 160 instituições financeiras, que oferecem condições especiais para os consumidores. Entre as vantagens estão o parcelamento, descontos no valor da dívida e taxas de juros reduzidas para refinanciamento, de acordo com a política de crédito de cada banco. Esta iniciativa faz parte do calendário permanente dos bancos e ocorre anualmente em março e novembro desde 2019. Até o momento, já foram renegociados mais de 33 milhões de contratos, demonstrando a eficácia e a importância deste evento para a economia doméstica dos brasileiros.
Na última edição, realizada em novembro de 2024, mais de 1 milhão de contratos foram repactuados, proporcionando alívio financeiro imediato para muitos consumidores endividados. O mutirão é uma oportunidade para que os brasileiros possam reorganizar suas finanças e buscar melhores condições para quitar suas dívidas. A ação é de abrangência nacional, permitindo que pessoas de todo o país possam participar e se beneficiar das condições oferecidas. Este esforço conjunto entre as instituições financeiras e os consumidores é um passo importante para a recuperação econômica e a estabilidade financeira das famílias brasileiras.
Além de oferecer condições vantajosas para a renegociação de dívidas, o mutirão também tem um papel educativo, orientando os consumidores sobre a importância do planejamento financeiro e do uso consciente do crédito. A Febraban, juntamente com as instituições participantes, busca não apenas resolver problemas imediatos, mas também promover uma mudança de comportamento em relação ao consumo e à gestão financeira. Com isso, espera-se que os brasileiros possam não apenas sair do vermelho, mas também construir um futuro financeiro mais saudável e sustentável.

Conta de energia elétrica permanecerá sem cobrança extra em março

Medida reflete condições favoráveis de geração de usinas hidrelétricas

Foto: Reprodução



Da Redação

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu manter a bandeira tarifária verde em março, o que significa que não haverá cobrança adicional nas contas de energia. Segundo a agência, a medida reflete as condições favoráveis de geração de energia no país.
A bandeira tarifária permanece verde desde dezembro de 2024.
"Com o período chuvoso, os níveis dos reservatórios melhoraram, assim como as condições de geração das usinas hidrelétricas. Dessa forma, o acionamento de usinas termelétricas, que possuem energia mais cara, torna-se menos necessário", explica a Aneel.

Bandeiras tarifárias

Criado em 2015 pela Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias reflete os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em níveis, as bandeiras indicam quanto está custando para o Sistema Interligado Nacional gerar a energia usada nas casas, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.
Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimos a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

Papa Francisco está estável e sem crise respiratória no 20º dia de sua internação por pneumonia bilateral

'Ele passou o dia em sua poltrona', disse o Vaticano em seu último boletim sobre sua saúde, acrescentando que o papa, de 88 anos, ligou para a paróquia em Gaza, como costuma fazer

Da Redação

A saúde do papa Francisco, que não sofreu novos episódios de crise respiratória, "permanece estável", anunciou o Vaticano na noite desta quarta-feira (5), no 20º dia de sua internação por pneumonia bilateral. "Ele passou o dia em sua poltrona", disse o Vaticano em seu último boletim sobre sua saúde, acrescentando que o papa, de 88 anos, ligou para a paróquia em Gaza, como costuma fazer. "Devido à complexidade do seu quadro clínico, o prognóstico permanece reservado".

Hospitalizado há 20 dias, papa perde o início da quaresma

Os cardeais celebraram, nesta quarta-feira (5), o início da quaresma católica na ausência do papa Francisco, hospitalizado há 20 dias por uma dupla pneumonia que mantém os fiéis em alerta.

"Nós nos sentimos profundamente unidos a ele neste momento e agradecemos a oferta de suas orações e sofrimentos pelo bem de toda a Igreja e do mundo inteiro", declarou o cardeal italiano Angelo De Donaris, que leu em seu lugar a homilia da missa da Quarta-feira de Cinzas.

A homilia foi escrita por Francisco e lida na basílica de Santa Sabina, na colina do Aventino, em Roma.

"Tocamos a fragilidade na experiência da doença, da pobreza e do sofrimento que às vezes cai repentinamente sobre nós e nossas famílias", escreveu Francisco, em um texto que ressoa com sua própria situação.

As celebrações da Quarta-feira de Cinzas dão início à quaresma, o período de 40 dias que precede a Páscoa.

O pontífice argentino, de 88 anos, costuma presidir a missa deste dia, na qual os fiéis recebem cruzes de cinzas em suas testas. As cinzas tradicionalmente vêm da queima das palmas do Domingo de Ramos das celebrações da Páscoa do ano anterior.

O Vaticano informou mais cedo nesta quarta que o papa "descansou bem durante a noite" e acordou pouco depois das 8h00 (4h00 de Brasília). Uma fonte da Santa Sé declarou poucas horas depois que o estado de saúde do pontífice continua "estável". Jorge Mario Bergoglio passou as últimas duas noites com máscara de oxigênio porque o dispositivo o ajuda a dormir melhor, acrescentou a fonte, e nesta quarta-feira recebe oxigênio de "alto fluxo" através de uma cânula nasal.


Foto: Marco BERTORELLO / AFP

Francisco teve um dia tranquilo na terça-feira, após dois episódios de insuficiência respiratória aguda na segunda-feira. O Vaticano informou que não tinha febre, estava "alerta" e cooperava com o tratamento. O prognóstico, no entanto, continua "reservado". Internado no hospital Gemelli de Roma, o líder da Igreja Católica já havia perdido as celebrações da Quarta-feira de Cinzas em 2022 devido a uma dor aguda no joelho. Desta vez, Francisco também não poderá participar nos tradicionais "exercícios espirituais", um retiro que acontece todos os anos no início da quaresma com a Cúria, os funcionários e a administração da Santa Sé.

Presidente do México diz que país vai buscar outros parceiros comerciais caso tarifas dos EUA sejam mantidas

Claudia Sheinbaum contou, ainda, que terá uma conversa com o presidente dos EUA, Donald Trump, na manhã de quinta-feira (6), para discutir a situação

Da Redação

A presidente do México, Claudia Sheinbaum, anunciou nesta quarta-feira (5), que o país está se preparando para colaborar com o Canadá e outras nações em uma resposta às tarifas de 25% impostas pelos Estados Unidos. Durante uma coletiva de imprensa, Sheinbaum enfatizou a importância deste momento para o México, afirmando que o país não se submeterá a pressões externas.

"Estamos determinados a agir como um grande país. Vamos monitorar a situação e buscar parcerias com o Canadá e outras nações", afirmou.

A mandatária disse que seu governo não encerrou o diálogo com os Estados Unidos, seu maior parceiro comercial e destino de mais de 80% de suas exportações. A presidente mexicana revelou, ainda, que terá uma conversa com o presidente dos EUA, Donald Trump, na manhã de quinta-feira (6), para discutir a situação.

"Fizemos nossa lição de casa e não estamos fechando as portas para o diálogo, longe disso, porque elas sempre precisam estar abertas", disse Sheinbaum, que conversará com Trump por telefone na quinta-feira. Sheinbaum reiterou que seu governo irá esperar até domingo para anunciar as medidas que tomará em resposta às tarifas.

"Disse que havia plano A, plano B, plano C, plano D e, sim, há", acrescentou. "Vamos esperar o que acontece daqui até domingo". Após a imposição das tarifas ao México, Sheinbaum disse que seu governo elenca medidas "tarifárias e não tarifárias" em represália, mas que as anunciaria em um evento no domingo no Zócalo da Cidade do México, a maior praça pública do país.

Saiba mais

A decisão de Trump de impor tarifas ao México ocorreu depois de uma pausa de um mês na qual o governo de Claudia Sheinbaum enviou 10.000 militares à fronteira para frear o tráfico de drogas para os Estados Unidos.


Foto:EFE/ Mário Guzmán

Nesse período também foram realizadas reuniões de funcionários das áreas do comércio e segurança com seus contrapartes americanos.

Além disso, o governo mexicano enviou aos Estados Unidos 29 narcotraficantes, entre eles, Rafael Caro Quintero, chamado o "Narco de Narcos", a quem autoridades americanas requeriam pelo assassinato do agente do DEA Enrique "Kiki" Camarena.

dia a dia | GERAL

Inscrições para concurso do Superior Tribunal Militar começam na sexta

Provas serão aplicadas em 8 de junho



Divulgação/CNJ

Da Redação

As inscrições para o concurso público do Superior Tribunal Militar (STM) abrem às 10h desta sexta-feira (7) e vão até as 18 horas de 4 de abril. O candidato deverá se inscrever no site do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), banca organizadora do processo seletivo.
De acordo com o edital, o valor das taxas de inscrição é de R$ 120 para analista judiciário, enquanto a de técnico judiciário custa R$ 80. A data limite para pagamento da taxa é 30 de abril.

Vagas
Serão oferecidas 80 vagas imediatas destinadas aos cargos de analista judiciário e técnico judiciário em diversas áreas de atuação, como administração, polícia judicial, tecnologia da informação, comunicação social e contabilidade. Todas as vagas são de nível superior.
Os aprovados terão remuneração inicial de R$ 9.052,51 a R$ 14.852,66, conforme o cargo e jornada de trabalho de 40 horas semanais para analistas e técnicos judiciários.

Os candidatos poderão ser convocados para tomar posse em qualquer cidade onde estão sediados o Superior Tribunal Militar e as auditorias da justiça militar da União: Bagé (RS); Belém (PA); Brasília (DF); Campo Grande (MS); Curitiba (PR); Fortaleza (CE); Juiz de Fora (MG); Manaus (AM); Porto Alegre (RS); Recife (PE); Rio de Janeiro (RJ); Salvador (BA); Santa Maria (RS); e São Paulo (SP).
Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital poderão optar pela lotação, respeitada a ordem das vagas disponibilizadas e a ordem de classificação.

Cotas
Atendendo às normas de inclusão, o edital prevê a seguinte distribuição de vagas: 20% para candidatos negros (pretos e pardos); 5% para pessoas com deficiência; 3% para candidatos indígenas.
Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às cotas.
No caso de vagas destinadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá também enviar a imagem legível de laudo médico sobre a deficiência, emitido por um profissional de saúde (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional) que atue na área da deficiência do candidato. O laudo precisa ter sido emitido, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

Provas
O processo seletivo será composto pelas provas objetiva para todos os cargos. Somente para os cargos de analista judiciário terá a prova discursiva.

As provas objetivas e discursivas serão aplicadas em 8 de junho de 2025, em todas as 27 capitais do país, além de Juiz de Fora (MG), Santa Maria (RS) e Bagé (RS).

O teste de aptidão física, para os candidatos do cargo de agente da polícia judicial, bem como a avaliação biopsicossocial e o procedimento heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros e indígenas, serão realizados nas cidades de provas onde houver candidatos aprovados.

Pelo cronograma oficial do certame, o resultado final das provas objetivas será divulgado em 4 de julho. Já o resultado provisório na prova discursiva, somente para os cargos de analista judiciário, ocorrerá em 9 de julho.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Pergunta pós-carnaval do mundo : verdadeiros cristãos e cristãs, que estão vereadores e vereadoras, seguem orando e recebendo as Ações [através das Virtudes] do Espírito Santo do Único DEUS ?

.

PREFEITURA (São Paulo)
O palmeirense Ricardo Nunes segue lamentando que a Mancha Verde tenha caído do grupo especial. Já a esposa e 1ª dama Regina segue comemorando homenagem dos corinthianos da Gaviões da Fiel

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Pergunta pós-carnaval do mundo : verdadeiros cristãos e cristãs, que estão deputados e deputadas, seguem orando e recebendo as Ações [através da Virtudes] do Espírito Santo do Único DEUS ?

.

GOVERNO (São Paulo)
Cristão católico convicto, o ex-governador [ex-PSDB e atual PSB com o governo do Lulismo 3] mais reeleito da História ... Alckmin segue orando pela saúde e pela vida do atual papa Bergoglio

.

CONGRESSO (Brasil)
Pergunta pós-carnaval do mundo : verdadeiros cristãos e cristãs, que estão deputados(as) e senadores(as), seguem orando e recebendo Ações [através das Virtudes] do Espírito Santo do Único DEUS ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Parte do carnaval mostrou ao mundo um dos recortes do povo de um país cujo partido [do presidente Lula - dono do PT] nasceu dentro da igreja católica. Houve desfiles de doutrinas [não cristãs]

.

PARTIDOS (Brasil)
Uma coisa são senadores e deputados federais dizerem querer acabar com eleições a cada 2 anos. Outra coisa, são donos(as) e sócios(as) preferenciais aprovarem reformas contra seus poderes

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Aos 90 anos, o advogado [Constitucionalista] e professor Ives Gandra segue afirmando que o Supremo virou poder político e lembra que no artigo 49 estão as competências exclusivas do Congresso

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

nossaopinião

Guerra tarifária

A recente crítica de Warren Buffett às políticas tarifárias de Donald Trump – que, segundo o investidor, podem desencadear uma perigosa "guerra comercial" – reacende um debate crucial: em um mundo fragmentado por disputas econômicas, quais países podem surfar nas ondas dessa instabilidade? O Brasil, embora não imune aos riscos, tem diante de si uma janela de oportunidades única, desde que consiga agir com estratégia e visão de longo prazo.

Buffett, conhecido por sua aversão a apostas especulativas, alerta que medidas protecionistas, como as tarifas impostas por Trump a produtos chineses e europeus, tendem a gerar retaliações em cascata, reduzindo a eficiência do comércio global e encarecendo bens para consumidores e empresas. Histórico defensor do livre mercado, ele entende que guerras comerciais são, no fundo, jogos de soma negativa: todos perdem. Ainda assim, em meio a esse cenário desfavorável, economias com vantagens comparativas específicas podem se reposicionar. É aí que o Brasil entra em cena.

Enquanto EUA e China trocam farpas tarifárias, o Brasil emerge como um fornecedor alternativo em setores estratégicos. O agronegócio é o exemplo mais evidente: em 2018, quando Pequim retaliou as tarifas de Trump sobre a soja americana, os produtores brasileiros viram suas exportações para a China dispararem, ocupando espaço deixado pelos EUA. Hoje, o país responde por mais de 70% das importações chinesas do grão. Esse movimento não se limita à soja: carne bovina, minério de ferro e até etanol podem se beneficiar de uma realocação de demandas globais.

Além disso, o Brasil tem a chance de se consolidar como um polo de neutralidade geopolítica em um mundo bipolarizado. Enquanto potências rivais se engalfinham, o país pode atrair investimentos de empresas que buscam diversificar suas cadeias de suprimentos longe de regiões conflituosas. A indústria de semicondutores, por exemplo, que hoje depende excessivamente do Leste Asiático, poderia encontrar no Brasil um parceiro para projetos de menor escala, desde que houvesse incentivos claros e reformas estruturais.

Contudo, transformar oportunidades pontuais em ganhos permanentes exige mais do que esperar que os ventos internacionais soprem a favor. O Brasil precisa corrigir entraves históricos: infraestrutura precária, burocracia asfixiante e um sistema tributário caótico limitam a competitividade. Sem avanços nesses fronts, qualquer vantagem temporária será desperdiçada. Além disso, o país deve evitar a tentação de adotar medidas protecionistas por reflexo, como já ocorreu em setores da indústria nacional. A lição de Buffett é clara: fechar-se ao mundo é um caminho para o declínio.

Há ainda riscos a serem mitigados. Uma desaceleração econômica global, alimentada por guerras comerciais, poderia reduzir a demanda por commodities, afetando as exportações brasileiras. Além disso, o real desvalorizado – embora benéfico para exportadores – aumenta o custo de insumos importados, pressionando a inflação.

A guerra comercial não é um jogo que o Brasil escolheu, mas é um tabuleiro onde pode se mover com astúcia. Enquanto Buffett alerta para os perigos do protecionismo, o país tem a chance de se tornar um "porto seguro" para investimentos e um fornecedor confiável em setores críticos. Para isso, porém, é preciso mais do que sorte geográfica: é necessário um projeto nacional que combine abertura comercial, reformas domésticas e uma diplomacia econômica ágil.

Em última análise, a crise gerada pelas tarifas de Trump não é apenas uma ameaça, mas um teste. O Brasil pode sair fortalecido se entender que, em um mundo em fragmentação, quem oferecer estabilidade, eficiência e pragmatismo colherá os frutos. O tempo de decidir é agora – antes que a próxima onda de turbulência global chegue.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marcelo Emerson

O dinheiro é Mamom, o deus mais adorado deste século

Começo a coluna desta semana contando o teor de uma conversa que tive recentemente. Alguns amigos conversavam sobre os sonhos de criança sobre profissão. Estávamos concluindo que nenhum dos presentes trabalhava naquilo que sonhou quando criança.

De repente, um dos convidados arrematou: "Quando eu era criança eu sonhava em ser rico. Sou o único que cumpriu o objetivo da infância".

Tenho que admitir que a partir dali eu permaneci apenas de corpo presente na conversa, pois minha mente ficou presa naquela fala: "O cara era criança que sonhava em ser um adulto rico".

Bem, talvez o amigo que proferiu tal frase tenha passado por provações econômicas severas e, por isso, havia perdido a capacidade de sonhar com uma atividade profissional específica. Ele sabe o que ele quer: o dinheiro. Não importa o "como" ele vai obtê-lo.

Lembrei de uma explicação sobre a conexão entre as palavras profissão e vocação feita pelo monge beneditino alemão Anselm Grün: "A própria raiz de ambas as palavras mostra que existe uma íntima relação entre profissão e vocação. Você não deve simplesmente escolher uma profissão, mas a profissão para a qual você se sinta chamado. Em alemão, a palavra profissão ("Beruf") vem de chamar ("rufen"). Originalmente significa: convocar alguém".

Que estranha convocação que meu amigo recebeu em sua alma logo na infância: "seja rico, não importa como".

Ainda nas palavras de Grün: "O emprego serve para ganhar dinheiro. Por outro lado, a profissão corresponde à minha vocação interior. Toda profissão tem a ver com vocação. Quem ama sua profissão, sente-se chamado a ela como operário, médico, terapeuta, enfermeira".

Aquela frase do nosso amigo ("Eu sonhava em ser rico") pode significar que ele não tem uma vocação que o leve a amar essa ou aquela profissão. Ele só ama o dinheiro.

Vivemos num mundo em que o resultado econômico valida qualquer meio. Como diz Hernandes Dias Lopes: "o desempenho sobrepuja o caráter. Muitos indivíduos, seduzidos pela fascinação das riquezas, transigem com seus valores, amordaçam a consciência e se curvam aos apelos do lucro ilícito".

Que vazio existencial pode haver na alma de alguém que se limita a sonhar em ser rico, não importa como. Concluo esta coluna com as palavras de Lopes: "O dinheiro se tornou o mais poderoso senhor dos escravos da atualidade. Ele deixou de ser apenas uma moeda para transforma-se num ídolo. O dinheiro é Mamom, o deus mais adorado deste século. Milhões de pessoas se prostram em seu altar todos os dias e dedicam tempo, talentos, vida e devoção a esse deus".



Agenor Duque

Zelensky Busca Nova Trégua Enquanto EUA e Europa Reavaliam Apoio à Ucrânia

O presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, intensificou sua busca por um cessar-fogo diplomático à medida que os Estados Unidos e a Europa reavaliam o envio de apoio militar. A redução do auxílio norte-americano e o fortalecimento das forças armadas europeias demonstram uma mudança estratégica na abordagem ocidental ao conflito com a Rússia. No Parlamento francês, a líder da extrema-direita, Marine Le Pen, reforçou essa nova dinâmica ao afirmar que a Ucrânia não deve se tornar membro da OTAN, uma posição que reflete divisões profundas dentro da União Europeia sobre a questão.

Zelensky Propõe Nova Abordagem Diplomática
A recente reunião entre Zelensky e Donald Trump na Casa Branca não resultou em compromissos claros sobre a continuidade do apoio militar dos EUA à Ucrânia. Em vez disso, o ex-presidente americano sinalizou que a Europa deveria assumir uma parcela maior da responsabilidade pelo conflito. Esse posicionamento pressiona Kiev a buscar alternativas, incluindo uma solução diplomática que possa garantir um cessar-fogo e, eventualmente, uma paz negociada.

"Precisamos encontrar um equilíbrio entre defender nossa soberania e evitar o prolongamento indefinido da guerra", declarou Zelensky após o encontro. Em resposta, Trump sugeriu que a Ucrânia explore acordos bilaterais que possam substituir a dependência de Washington, citando como exemplo um pacto mineral entre os dois países, que ainda não foi finalizado devido às tensões diplomáticas.

Marine Le Pen e a Resistência Europeia à Expansão da OTAN
Enquanto Zelensky busca apoio, Marine Le Pen, figura central da extrema-direita francesa, declarou no Parlamento francês que a Ucrânia não deve ingressar na OTAN. Para Le Pen, essa adesão aumentaria o risco de uma escalada com a Rússia, colocando a Europa em uma posição de vulnerabilidade.

"Não podemos conceder à Ucrânia a filiação à OTAN porque isso significaria aprofundar um conflito do qual já somos, indiretamente, parte", afirmou a líder do Reagrupamento Nacional. Sua posição reflete uma ala crescente da política europeia que questiona o envolvimento do bloco no conflito e defende uma abordagem mais pragmática em relação a Moscou.

Essa visão, porém, não é unânime dentro da União Europeia. Enquanto países como Hungria e Eslováquia compartilham preocupações semelhantes, nações do leste europeu, como Polônia e Lituânia, veem a ampliação da OTAN como uma necessidade para conter ameaças futuras.

Mudança de Postura dos EUA e da Europa
A hesitação dos EUA em continuar fornecendo apoio militar irrestrito à Ucrânia contrasta com o fortalecimento das forças armadas europeias. Países como França e Alemanha têm aumentado seus orçamentos de defesa, prevendo um cenário em que depender menos de Washington se torne uma necessidade estratégica.

O governo de Emmanuel Macron indicou que continuará apoiando Kiev, mas também reforçou que o objetivo deve ser uma solução diplomática viável. "A Europa precisa encontrar um caminho que garanta a segurança do continente sem ser arrastada para um conflito prolongado", afirmou um assessor do governo francês.

Enquanto isso, o Reino Unido e a Polônia mantêm uma postura mais dura, pressionando por uma estratégia de longo prazo que assegure a resistência ucraniana. Porém, com a fragmentação das opiniões dentro da própria União Europeia, a falta de consenso sobre o futuro da aliança com Kiev se torna um obstáculo para decisões concretas.

O Papel da Rússia e as Perspectivas para um Acordo
Diante desse cenário, a Rússia continua apostando na divisão ocidental para consolidar suas posições militares na Ucrânia. O Kremlin insiste que qualquer acordo de paz deve incluir a neutralidade da Ucrânia e o reconhecimento de territórios sob ocupação russa, condições que Kiev rejeita veementemente.

Especialistas apontam que, apesar do desgaste do conflito, tanto Moscou quanto Kiev ainda têm capacidade para sustentar a guerra. "A grande questão agora é se o Ocidente continuará a apoiar a Ucrânia no mesmo nível ou se as prioridades geopolíticas começarão a mudar", avalia um analista do Instituto de Relações Internacionais de Bruxelas.

Conclusão
O posicionamento de Marine Le Pen no Parlamento francês reflete um cenário mais amplo de incerteza dentro da União Europeia e no Ocidente sobre os rumos da guerra. A hesitação dos EUA, a fragmentação das opiniões na Europa e a falta de um consenso sobre o futuro da Ucrânia demonstram que o conflito está entrando em uma nova fase.

Seja através da busca por negociações diplomáticas, como defende Zelensky, ou pelo endurecimento das políticas de defesa, como promovem alguns países europeus, o que se vê é uma reavaliação das estratégias de guerra e paz na Ucrânia. O próximo passo dependerá da capacidade das potências ocidentais de definirem um caminho unificado, algo que, até agora, parece cada vez mais distante.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

Urgência
A farra do domicílio eleitoral exige resposta imediata. Políticos mudam de endereço como tática eleitoral, desrespeitando o vínculo real com a comunidade. O caso de Sérgio e Rosângela Moro – que alegaram residir no mesmo local, em São Paulo, sem comprovação – ilustra a fraude. Um prazo mínimo de três anos de residência comprovada inibiria esses abusos. Sem regras claras, a democracia vira teatro.

Transparência
A falta de critérios rigorosos transforma o domicílio eleitoral em instrumento de má-fé. Requerer três anos de residência, com comprovantes fiscais e testemunhas idôneas, traz clareza. O exemplo do casal paulistano, que não conseguiria provar raízes na cidade, revela a necessidade de fiscalização ativa. Transparência fortalece a credibilidade do sistema.

Equidade
Enquanto cidadãos comuns cumprem obrigações legais, oara obter benefícios como bolso familia e assemelhados, políticos usam brechas para escolher circunscrições "convenientes". A regra dos três anos igualaria as regras do jogo. Casos como o de Rosângela Moro, que garantiu domicílio sem vínculo real, mostram privilégios indevidos. Justiça eleitoral exige isonomia, não exceções para elites.

Integridade
O domicílio eleitoral virou moeda de troca para candidaturas oportunistas. Exigir residência comprovada por três anos resgata a integridade do processo. Se o casal Mora não sabe nem localizar o Tribunal de Justiça sem GPS, qual sua conexão legítima com São Paulo? Sem vínculo autêntico, a representação política perde sentido.

Controle
A legislação atual permite interpretações flexíveis, abrindo espaço para fraudes. Tribunais precisam adotar critérios objetivos: contas de água/luz, registros em órgãos públicos e declaração de imposto de renda. No caso Moro, a inconsistência do endereço compartilhado exigiria auditoria rigorosa. Controle evita que o domicílio vire fantasia eleitoreira.

Reforma
A moralização do domicílio eleitoral depende de reforma legal. Além dos três anos de residência, propõe-se multas pesadas e inelegibilidade para quem burlar as regras. O exemplo do casal "paulistano", Moro e sua esposa, que escapou de punição, mostra a impunidade vigente. Sem mudanças estruturais, a farra continuará. A democracia merece mais seriedade.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA - SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA. Processo: nº **1009284-43.2022.8.26.0099**. Executados: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PAULO FEITOSA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FEITOSA. Imóvel em loteamento denominado "CIDADE PLANEJADA I". Rua Professor Renelde Briza Romano, um terreno com a área de 125,00m², identificado como lote 26-B, da Quadra 8, BRAGANÇA PAULISTA/SP - CADASTRO MUNICIPAL em maior área, sob o nº 1000055000805500000 nº 1000055000805500000. Descrição completa na Matrícula nº 83.590 do 01ª CRI de BRAGANÇA PAULISTA/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 300.002,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 150.001,03 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 14h50min, e termina em 14/04/2025 às 14h50min; 2ª Praça começa em 14/04/2025 às 14h51min, e termina em 05/05/2025 às 14h50min.** Ficam os executados PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PAULO FEITOSA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FEITOSA, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/02/2023.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.PROCESSO Nº **1081173-83.2024.8.26.0100** O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) espólio de Divina Benedita Serafim, representado por EVERTON NILSONSERAFIM, Brasileiro, Porteiro, RG 47.244.540-6, CPF 404.641.708-00, com endereço à Rua Luís Pasquale Neto, 236, casa 1, São João Clímaco, CEP 04241-030, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício MontClair, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: a executada é a proprietária e legítima possuidora do Apartamento nº 0, localizado no Condomínio Exequente, conforme se verifica na Certidão expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis – Matrícula 6.999. Assim demonstrado como condômino, a Executada deve concorrer nas despesas do condomínio Exequente, na formado artigo 1.336, I, do Código Civil. Ocorre que a Executada não cumpre com suas obrigações em relação ao Condomínio Exequente, visto o não pagamento das despesas condominiais. Encontrando-se o(s) executado(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, o devedor poderá apresentar embargos à execução, que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Adverte-se que não serão conhecidos embargos do devedor apresentados nos próprios autos da execução, já que esse meio de defesa demanda ao juizamento de ação autônoma. Além disso, caso os embargos sejam rejeitados, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 827, § 2º, do Código de Processo Civil. Altemativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o devedor poderá, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme previsto no art. 916, caput, do Código de Processo Civil. Nesse caso, registra-se que a ausência de pagamento de quaisquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, além da imposição de multa calculada em 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos (CPC, art. 916,§§ 5º e 6º). Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **ANTONIO FRANCO DO AMARAL** (titular de domínio) **– PRAZO 15 DIAS.** Expedido no Procedimento Administrativo de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião do imóvel consistente em **UM TERRENO**, situado na Rua Dona Inácia Uchôa, fundos do n°s 101/103, da Rua Bartolomeu, com uma área total de 37,04m2 no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, objeto de transcrições n°s. 3.585, de 15 de junho de 1914 e 34.715 de 18 de dezembro de 1944 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem mais possa interessar especialmente a **ANTONIO FRANCO DO AMARAL**, na qualidade de titular de domínio, do imóvel consistente em **UM TERRENO de 37,04m2**, situada na Rua Dona Inácia Uchôa, fundos do n°s 101/103, da Rua Bartolomeu, no 9º Subdistrito – Vila Mariana, objeto de transcrições n°s. 3.585, de 15 de junho de 1914 e 34.715 de 18 de dezembro de 1944, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; que **ESP 112 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 48.892.430/0001-91, registrada na junta comercial do estado de São Paulo JUCESP sob o NIRE 35260411093, localizada na Rua Hungria, n. 1.400 – 2° andar – Bairro do Jardim Europa, nesta Capital (CEP: 01455-000), requereu nesta Serventia, **o reconhecimento extrajudicial de Usucapião Ordinário** (art. 1.242, e seguintes, do C.C.), visando a titularidade de domínio do imóvel supra, conforme **prenotação n. 460.731**, alegando posse mansa e pacífica do imóvel, pelo período superior a 40 (quarenta) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição do interessado, para exame nesta Serventia. Portanto, havendo razão para impugnação, que seja apresentada no Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, localizado na Rua Tabatinguera, n. 140, Loja 1 – Centro, CEP 01020-000, São Paulo, Capital – Fone (11) 3291-6455, em dias úteis, presencialmente no horário das 9:00 às 16:00 horas, e por remessa de documento eletrônico, pelo e-protocolo da Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br), **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital.** ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma requerida. São Paulo, 06 de março de 2025. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **HILDA CATHARINA S. DO AMARAL** (titular de domínio) **– PRAZO 15 DIAS.** Expedido no Procedimento Administrativo de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião do imóvel consistente em **UM TERRENO**, situado na Rua Dona Inácia Uchôa, fundos do n°s 101/103, da Rua Bartolomeu, com uma área total de 37,04m2 no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, objeto de transcrições n°s. 3.585, de 15 de junho de 1914 e 34.715 de 18 de dezembro de 1944 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem mais possa interessar especialmente a **HILDA CATHARINA S. DO AMARAL**, na qualidade de titular de domínio, do imóvel consistente em **UM TERRENO de 37,04m2**, situada na Rua Dona Inácia Uchôa, fundos do n°s 101/103, da Rua Bartolomeu, no 9º Subdistrito – Vila Mariana, objeto de transcrições n°s. 3.585, de 15 de junho de 1914 e 34.715 de 18 de dezembro de 1944, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; que **ESP 112 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 48.892.430/0001-91, registrada na junta comercial do estado de São Paulo JUCESP sob o NIRE 35260411093, localizada na Rua Hungria, n. 1.400 – 2° andar – Bairro do Jardim Europa, nesta Capital (CEP: 01455-000), requereu nesta Serventia, **o reconhecimento extrajudicial de Usucapião Ordinário** (art. 1.242, e seguintes, do C.C.), visando a titularidade de domínio do imóvel supra, conforme **prenotação n. 460.731**, alegando posse mansa e pacífica do imóvel, pelo período superior a 40 (quarenta) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição do interessado, para exame nesta Serventia. Portanto, havendo razão para impugnação, que seja apresentada no Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, localizado na Rua Tabatinguera, n. 140, Loja 1 – Centro, CEP 01020-000, São Paulo, Capital – Fone (11) 3291-6455, em dias úteis, presencialmente no horário das 9:00 às 16:00 horas, e por remessa de documento eletrônico, pelo e-protocolo da Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br), **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital.** ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma requerida. São Paulo, 06 de março de 2025. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.**

12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº **1014991-28.2018.8.26.0100**. Executados: EDSON ASLAN, CONNIE VIVIAN BORST ASLAN, CLAUDIO ASLAN. A unidade autônoma com a área privativa de 37,20m² na Santa Efigênia. Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.047.1057.8. Descrição completa na Matrícula nº 14.485 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 176.604,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 105.962,96 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/04/2025 às 13h20min, e termina em 08/04/2025 às 13h20min; 2ª Praça começa em 08/04/2025 às 13h21min, e termina em 28/04/2025 às 13h20min.** Ficam os executados EDSON ASLAN, CONNIE VIVIAN BORST ASLAN, CLAUDIO ASLAN, bem como seu cônjuge, se casados forem; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/03/2022.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 01/2025**, PROCESSO Nº 09/2025, do tipo menor preço (global) para a CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS EM CONCRETO ARMADO NA ESTRADA MUNICIPAL AAG-434, BAIRRO SANTANA, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de Março de 2025, às 08:00horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 05 de Março de 2025. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0033041-22.2018.8.26.0100. Requeridos: LUIZ RUBIM, REGINALDO ARSÉLIO JUSTI. Apto nº 85, Bloco C - Rua Lopes de Oliveira, nº 112. Rua Lopes de Oliveira, nº112, São Paulo/SP - Contribuinte nº 02001602601. Descrição completa na Matrícula nº 161.852 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 446.091,55 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 267.654,93 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/04/2025 às 10h20min, e termina em 28/04/2025 às 10h20min; 2ª Praça começa em 28/04/2025 às 10h21min, e termina em 19/05/2025 às 10h20min.** Ficam os requeridos LUIZ RUBIM, REGINALDO ARSÉLIO JUSTI, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores LUCIA RUTH FREIRE DA SILVA E REGINA HELENA PINTON, terceiros interessados MARIA APARECIDA PEIXOTO DE MELO, SOPHIA JUSTI, MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARIA APARECIDA PEIXOTO DE MELO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 38ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1049660-10.2018.8.26.0100. Executados: CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Apto nº 63, 6º andar do Edif. Jacarandá - Bl. A do Res. Jardins da Liberdade, à Rua Galvão Bueno, nº 499, Liberdade, São Paulo/SP; a.p..: 81,150m2, a.c.: 74,186m2 (incluídas as vagas de garagem 61-M e 62-P no 2º subsolo), área total: 155,336m2. Contribuinte nº 005.069.04539. Descrição completa na Matrícula nº 108.098 do 01ª CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 908.425,04 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 545.055,02 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/04/2025 às 10h50min, e termina em 09/04/2025 às 10h50min; 2ª Praça começa em 09/04/2025 às 10h51min, e termina em 29/04/2025 às 10h50min.**Fica o executado CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores EVELYN SAYURI IKUNO, EDISON MASSATO IKUNO, BANCO DO BRASIL S/A, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromissário vendedor CONSTRUTORA MENDES PEREIRA LTDA, credor hipotecário CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, terceiro interessado PAULO CESAR IOSHIMINE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/03/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0001710-85.2023.8.26.0281. Requeridos: LUIZ CARLOS DELFORNO, ANTONIO RICARDO PELLISSON DE OLIVEIRA. LOTE 001 - PARTE IDEAL (16,66%) - Terreno com benfeitorias incorporadas, caracterizadas como casa, mas sem valor comercial, à Rua Antônio Frare, nº 47, Bairro Vila Nova, Morungaba/SP, medindo 11,00m de largura na frente e nos fundos, por 14,00m da frente aos fundos, em ambos os lados. Contribuinte nº 00342002. Descrição completa na Matrícula nº 12.117 do 01ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 20.082,04 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 12.049,22 (16,66% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - PARTE IDEAL (25%) - Nua propriedade - Uma casa, com a área construída de 80,31m2, à Rua Doutor Luis de Mattos Pimenta, nº80, Vila Nova, Morungaba/SP, e seu respectivo terreno, medindo 26,30m de frente, por 26,30m nos fundos; 13,50m de um lado, e 1,20 de outro. Contribuinte nº 10626006. Descrição completa na Matrícula nº 16.692 do 01ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 75.337,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 45.202,67 (25% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Uma casa c/ a área construída de 96,80m2, e seu respectivo terreno c/ a área total de 150,00m2, à a José Carlos Seraphim, nº206, Morungaba/SP. Contribuinte nº 10801041. Descrição completa na Matrícula nº 38.714 do 01ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 301.351,12 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 180.810,67 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - PARTE IDEAL (50%) - Um terreno, à Rua Araújo Campos, s/nº, Centro, Morungaba/SP, medindo 12,00m de frente; do lado direito, de quem do terreno olha para a rua, mede 27,00m; do lado esquerdo mede 19,50m; e nos fundos mede 13,20m, encerrando a área de 292,95m2. Rua Araújo Campos, nºs/nº, Morungaba/SP - Contribuinte nº 00663003. Descrição completa na Matrícula nº 46.815 do 01ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 100.450,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 60.270,22 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1º Leilão começa em 07/04/2025 às 16h00min, e termina em 10/04/2025 às 16h00min; 2º Leilão começa em 10/04/2025 às 16h01min, e termina em 30/04/2025 às 16h00min.**Ficam os requeridos LUIZ CARLOS DELFORNO, ANTONIO RICARDO PELLISSON DE OLIVEIRA, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietários MARIA ROSA PELISSON, MARIA TERESA PELLISSON DE OLIVEIRA, ARISTIDES ULISSES PELLISSON (OU ARISTIDES ULISSES PELLISSON DE OLIVEIRA), bem como os credores CLÁUDIO DONISETE RUSSONI, MARCOS PAULO DE MORAES, MUNICÍPIO DE MORUNGABA, usufrutuário ARISTIDES GOMES DE OLIVEIRA, credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 23/08/2024, 23/08/2024, 23/08/2024, 23/08/2024 respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014613-78.2017.8.26.0309.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA,** CNPJ: 05.106.314/0001-97, da pessoa de seu representante legal ROMULO MENDES GUIMARÃES, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **EDIFICIO RESIDENCIAL PIAZZA MESSINA,** onde foi deferida a penhora no rosto dos autos de eventuais valores a serem pagos a Construtora e Incorporadora Guarany Ltda, até o limite do seu débito de R$ 58.215,57, extraído nos autos de Cumprimento de Sentença nº 1014354-37.2015.8.26.0309/01, em trâmite perante este Juízo, cuja parte credora é a própria exequente destes autos, penhora sobre o bem a seguir descrito: apartamento de nº 14, em construção, no 1º andar do Empreendimento Residencial Piazza Messina, matrícula nº 129.966 no 1º R.I. de Jundiaí/SP, de acordo com Termo de Penhora lavrado em 19/07/2022. Fica o réu intimado para que no prazo de15 dias, pague o valor no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do art. 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (art.525 do CPC). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL,** da penhora realizada e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passanaldo nesta cidade de Jundiaí, aos 29 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº0027355-55.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carlos Eduardo Mendez Espana, CPF 304.783.338-97, que Beneficência Nipo Brasileira São Paulo requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 12.619,17 (dez/2024). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC). Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do Código de Processo Civil (CPC) sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos | **06,07**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1022426-68.2016.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Prefeitura do Município de São Paulo move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Wagner Roberto Delagata, objetivando o imóvel situado a Av. Santo Amaro, n° 1473,1477 e 1481, Vila Nova Conceição, CEP 04505 002, sob matricula 104.894 registrada no 14° Registro de Imóveis da Capital , declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2017. | **06,07**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1104780 33.2021.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Muruy Tiaraju Elmano de Oliveira, Manary Tiarajú Elmano de Oliveira Corte, Marília Lygia Elmano Mazzeu, Andre Elmano de Oliveira, Decio Elmano de Oliveira, Cesar Elmano de Oliveira, Paulo Gonçalves Elmano de Oliveira, representado por Rosângela Salete Gonçalves, Ygurey Tiaraju Elmano de Oliveira, Ewerton Elmano de Oliveira, Espólio de Nelson Gonçalves de Sá Filho, na pessoa do (a) inventariante, Claudina Marchioni de Sá, Espólio de Arthur Pereira, na pessoa do(a) inventariante, Lúcio Cezar de Abreu, Rosa Maria Martins e Paulo Gonçalves Fonseca e s/m Vera Lucia Vidotto Fonseca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Luis Vanderlei Ferreira de Aquino ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Avenida Bento Guelfi, nº 1030, Jardim das Laranjeiras,São Paulo - SP, CEP 08381-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **06,07**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA – SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: Juliana Aparecida Manoel Prado. REQUERIDO: Paulo Fernando Betschart e outros. AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMINIO Nº 1001834-08.2022.8.26.0048. FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 07/02/2025, que por um lapso constou no edital a informação referente ao valor atualizado da avaliação: "Avaliação total do bem R$ 838.930,91 (dezembro/2024)"; sendo o correto: "Avaliação total do bem R$ 819.719,78 fevereiro/2025, Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP); Lance mínimo R$ 819.719,78". Conforme demonstrativo. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 05 de março de 2025.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2025. Processo SEI nº 570600343.000009/2024-73 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 – UASG: 389255. O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP-06 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 20.03.2025, às 10:30hs, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de solução de Controle Patrimonial via sistema de gestão patrimonial com tecnologia por rádio frequência (RFID) para o controle e gerenciamento dos ativos patrimoniais do CRP06 da Sede e Subsedes, conforme condições estipuladas no instrumento convocatório. O Edital estará disponível a partir do dia 06/03/2025 às 8h00min, no site do CRP-06; www.crpsp.org portal da transparência e no portal de compras do governo federal, www.gov.br/compras e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações pelos e-mails: compras.crpsp@crpsp.org.br e licitacoes@crpsp.org.br. A abertura da sessão pública será no dia 20/03/2025 às 10:30hs. São Paulo, 06 de março de 2025. VICTOR CÉZAR FERREIRA DA ROCHA Agente de contratação

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados e depositário HAMILTON LUIZ PANACHONI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.603.578-15; **BENEDITA JOANA DE SIQUEIRA PANACHONI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.388.088-30; e **TANIA GALBIATTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.964.598-32; **bem como seu marido ESPÓLIO DE ELCIO ANTONIO NOLI JUNIOR, na pessoa de seu representante. O Dr. Lucas Figueiredo Alves da Silva**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ADIRCE SACONATO CARVALHO** em face de **HAMILTON LUIZ PANACHONI e outro - Processo nº 1001802-81.2018.8.26.0132,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/03/2025 às 14:00 h** e se encerrará **dia 20/03/2025 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/03/2025 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 09/04/2025 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que o mesmo terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **Cumpre informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 60%, uma vez que é preciso garantir que o coproprietário ESPÓLIO DE ELCIO ANTONIO NOLI JUNIOR (50%), receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel**. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 5.712 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - IMÓVEL:** Um terreno denominado Lote 15 (quinze) da Quadra "K", situado nesta cidade, no loteamento denominado Parque Glória, com frente para a Rua Dois, medindo 10,00 (dez) metros de frente, por 25,00 (vinte e cinco) metros de cada lado da frente aos fundos, ou seja, 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados. Ele confronta, pela frente, com a Rua Dois; de um lado, com o Lote 14; de outro lado, com o Lote 16; e, nos fundos, com o Lote 26. **Consta na Av.03 desta matrícula** que foi a rua Dois teve sua denominação alterada para rua Cianorte. **Consta na Av.06 desta matrícula** que foi construído um prédio residencial sob número 400, com frente para a rua Cianorte, com 113,75 metres quadrados de área construída. **Consta na Av.12 desta matrícula** a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 100771500 44.2018.8.26.0132, em trâmite na 1ª Vara Cível de Catanduva/SP, requerida por ADIRCE SACONATO CARVALHO contra HAMILTON LUIZ PANACHONI e outros. **Consta na Av.13 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta as fls.383 dos autos** que o imóvel encontra-se todo reformado, com energia de placas fotovoltaicas. **Contribuinte nº 0000534101.** Consta no site da Prefeitura de Catanduva/SP débitos tributários no valor de R$ 23.394,90 (27/01/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 636.382,88 (seiscentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para janeiro de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Catanduva, 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL "Lote Urbano – Loteamento Residencial e Comercial Serra do Sol" – Barueri/SP

ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021, autorizado por **Nova Aldeia Empreendimentos Imobiliários Ltda,** CNPJ. 08.405.960/0001-43, com sede na Estrada Mascarenhas de Moraes, n° 5.800, Bairro Aldeia da Serra, no município de Santana de Parnaíba, Barueri/SP e **Lote 01 Empreendimentos Imobiliários S/A,** CNPJ. 05.262.743/0001-53, com sede na Rua Alvares Penteado, n° 87, 9° andar, sala 04, São Paulo/SP, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens imóveis, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE dos imóveis abaixo. **Praças:** Data da 1ª Praça: terá início em 17/03/2025 às 14:00 horas, encerrando-se em 21/03/2025 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 07/04/2025 (2ª Praça), pelo valor mínimo designado para a 2ª praça conforme determina a Lei e a Escritura. Devedor fiduciante: **Aline Peixoto Ferreira (CPF. 336.136.698-46), Rodrigo Amaral Ferreira (CPF. 218.137.658-12), Maria Dolores Celestino Peixoto (CPF. 250.124.398-64) e João Batista Peixoto (CPF. 006.154.828-64).** Descrição do Imóvel: **Terreno Urbano, situado na Rua "N" - Matrícula 172.063 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP.** Descrição completa: Terreno Urbano, situado na Rua Atlas (conforme alteração de Av.25), constituído pelo lote 20, da quadra n° 13 (residencial), do loteamento denominado "RESIDENCIAL E COMERCIAL SERRA DO SOL", localizado no Bairro Chácara Boa Vista, Distrito e Município de Santana de Parnaíba, comarca de Barueri, do Estado de São Paulo, medindo 14,00m em curva com raio de 70,21m, de frente para a Rua N, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00m, confrontando com o lote n° 21, do lado direito mede 30,00m, confrontando com o lote n° 19, fundos mede 19,98m, em curva com raio de 100,21m em três segmentos: 3,99m confrontando com parte do lote n° 37, 14,00m confrontando com o lote n° 38 e 1,99m confrontando com parte do lote n° 39, encerrando a área total de 509,73m². Inscrição cadastral n° 24354.12.53.0270.00.000 (Av.3). **Lance Mínimo em 1º Leilão:** R$ 711.206,13. **Lance Inicial em 2º Leilão:** R$ 221.800,31. Ônus e Gravames: Consta conforme Av.8 (10/07/2020), **INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula, Processo n° 1001079-97.2018.5.02.0385. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; conforme Av.8 (10/07/2020), foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **Aline Peixoto Ferreira**, **INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1001079-97.2018.5.02.0385. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; conforme Av.9 (10/07/2020), foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **João Batista Peixoto**. **INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1001122-34.2018.5.02.0385. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; conforme Av.10 (26/08/2020), foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **Aline Peixoto Ferreira. INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1001122-34.2018.5.02.0385. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; conforme Av.11 (26/08/2020), foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **João Batista Peixoto. INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1001122-34.2018.5.02.0385. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; conforme Av.12 (04/05/2021), foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **Aline Peixoto Ferreira. INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1000136-89.2018.5.02.0382. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; conforme Av.13 (04/05/2021), foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **João Batista Peixoto. INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1000136-89.2018.5.02.0382. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; conforme Av.14 (14/09/2021), foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **Aline Peixoto Ferreira. INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1000757-77.2018.5.02.0385. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; conforme Av.15 (14/09/2021), foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **João Batista Peixoto. INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1000757-77.2018.5.02.0385. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; conforme Av.15 (14/09/2021), foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **João Batista Peixoto. INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1000757-77.2018.5.02.0385. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; conforme Av.16 (24/11/2021), foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **João Batista Peixoto. INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1000141-65.2019.5.02.0386. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. **INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1000757-77.2018.5.02.0385. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; conforme Av.18 (06/04/2022), foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **Aline Peixoto Ferreira. INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1000141-65.2019.5.02.0386. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. conforme Av.19 (16/12/2022), foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **Aline Peixoto Ferreira. INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1000136-89.2018.5.02.0382. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. conforme Av.20 (16/12/2022), foi decretada a Indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **João Batista Peixoto. INDISPONIBILIDADE** do lote urbano objeto da presente matrícula. Processo n° 1000136-89.2018.5.02.0382. Execução Trabalhista. Emissor da Ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; e conforme Av.21 (12/07/2023), PENHORA em favor de Banco Bradesco S/A, processo nº 1013044-91.2018.8.26.0405, que tramita perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP. EVENTUAL DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. Cumpre ao interessado verificar as condições do lote. Nos valores de 2ª Praça estão incluídas as despesas (incluindo-se, mas não limitando-se aos prêmios de seguro, dos encargos contratuais, emolumentos, despesas de retomada e cobrança, IPTU apurado em 13.02.2025, ITBI e despesas com publicidade do presente Edital), já atualizadas até a data do leilão. Não obstante, cumpre ao interessado buscar eventuais outros débitos sobre o imóvel, inclusive condomínio e IPTU devidos até a data da alienação, os quais são de responsabilidade o pagamento pelo arrematante. Forma de pagamento: A venda será realizada à vista, observado o direito de preferência do Fiduciante (Art.27, Parágrafo2-B, Lei 951497), o qual, se exercido, importará na aplicação do quanto previsto neste Edital, na Escritura e na Lei 9.514/97, acrescendo-se a comissão de 5% do leiloeiro e com as devidas atualizações necessárias nos termos e prazos legais. Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no -site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos no site e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventual foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e débitos com a Associação dos Moradores etc. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do VENDEDORES ou que invalide a arrematação, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o COMPRADOR automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor recebido pela aquisição do imóvel. No caso de haver decisão liminar que suspenda a arrematação, a venda estará suspensa do ponto em que parou, não sendo possível desfazimento do negócio ou devolução de valores até que haja a decisão definitiva. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. **As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97.** Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos e-mails: leiloes@bcoleiloes.com.br e comercial@bcoleiloes.com.br. ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS. Processo: nº 0002164-43.2007.8.26.0114. Executados: MARTINS & TREVENZOLI LTDA., MILTON DE JESUS MARTINS, IRENE REGINA SOARES TREVENZOLI MARTINS. Prédio/Casa c/área de 380,00ms em Campinas. Avenida Andrade Neves, nº 2.270, Campinas/SP - Contribuinte nº 31.559.050. Descrição completa na Matrícula nº 15.423 do 2º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 9.052.982,98 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 8.147.684,68 (90,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/04/2025 às 15h40min, e termina em 07/04/2025 às 15h40min; 2ª Praça começa em 07/04/2025 às 15h41min, e termina em 28/04/2025 às 15h40min. Ficam os executados MARTINS & TREVENZOLI LTDA., MILTON DE JESUS MARTINS, IRENE REGINA SOARES TREVENZOLI MARTINS,, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. , ITAÚ UNIBANCO S/A, PETRONOVA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. , JUNIOR CESAR FABRICIO, BANCO BRADESCO S/A, VIBRA ENERGIA S.A, FABIO IZIQUE CHEBABI, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, credor(a) hipotecário GERSIO LUIZ GAIDO, YARA APARECIDA SOARES TREVENZOLLI GAIDO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/02/2012.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Assis/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **da executada e depositária ROSA APARECIDA MORRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.874.388-74; **bem como seu cônjuge, se casada for**; e **do caucionado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. **A Dra. Susane Carolina Gaida**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Assis/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação** ajuizada por **COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU (credor hipotecário)** em face de **ROSA APARECIDA MORRO - Processo nº 0016360-20.2010.8.26.0047– Controle nº 773/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/03/2025 às 11:00 h** e se encerrará **dia 20/03/2025 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/03/2025 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 09/04/2025 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 22.118 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSIS/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 52 da quadra 09 do Conjunto Habitacional Tarumã, situado à rua Cinco, no distrito de Tarumã, município e comarca de Assis, contendo uma unidade residencial tipo BU-II-3-47 com 47,19 m2 de construção, sob n° 52, medindo o referido terreno, 10,00 metros da frente; do lado direito mede 25,00 metros, confrontando com o lote 50; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 52; pelos fundos mede 10,00, metros, confrontando com o lote 62, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados. **Consta no R.02 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU. **Consta na Av.03 desta matrícula** que o credor hipotecário caucionou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, o crédito hipotecário de que se tornou titular. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Consta às fls.420 dos autos, débitos tributários no valor de R$ 1.695,19 (dezembro/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para outubro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.425 no valor de R$ 133.404,06 (janeiro/2025). Assis, 13 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1030299-71.2022.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO PAULO DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Micro-Empresário, CPF 899.938.028-91, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando o recebimento da quantia de R$ 9.014,05 decorrente de serviços prestados de ligação através do RGI 747499357. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados Espólio de VALDIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.714.538-00; **ALINE OLIVEIRA DE AGUIAR LOPES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.955.118-27; **ANDRESSA OLIVEIRA DE AGUIAR**, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.106.748-20; **EMERSON OLIVEIRA DE AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.544.158-82, **bem como a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. **A Dra. Renata Longo Vilalba Serrano Nunes**, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALO VELHO "C"** em face de **Espólio de VALDIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA e outros - Processo nº 1062394-88.2021.8.26.0002 – Controle nº 2401/2021,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/03/2025 às 11:30 h** e se encerrará **dia 20/03/2025 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/03/2025 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 09/04/2025 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo, a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em juízo e será autorizado seu levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo. Se o credor optar pela não adjudicação, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, ressalvada a possibilidade de decisão distinta do Juízo. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 333.239 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 202, localizado no 2º andar do Bloco "A" do "Residencial Valo Velho C", situado na Via Coletora Um, sem numeração oficial, e VCP-Dois, quadra nº 03, lote nº 01, integrante do Conjunto Habitacional, Valo Velho II, com acesso pelo nº 9.900 da Estrada do Valo Velho, Bairro do Valo Velho, no 29° Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 44,550m2 e a área real comum de 8,725m2, perfazendo a área real total de 53,275m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,01% no terreno condominial, equivalente a 48,38m2, competindo-lhe a taxa de participação nas despesas condominial de 0,01% (1/100). **Consta na Av.3 desta matrícula** que Via Coletora Um se denomina atualmente Rua Aviadora Anésia Pinheiro Machado, nº 67. **Consta no R.4 desta matrícula** que em caráter fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF vendeu o imóvel a VALDIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA. **Contribuinte nº 181.117.0637-4 (cons. Av.3).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não existem débitos para o contribuinte informado (10/02/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) para setembro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 14.381,90 (30/04/2024). São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1045610-65.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Instituto Educacional Orvalho do Sol Eireli. Executado: Fernanda Erinete Miguel. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1045610-65.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA ERINETE MIGUEL, RG 220988766, CPF 17625324842, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto Educacional Orvalho do Sol Eireli, alegando em síntese que é credor da parte ré devido a inadimplência referente às prestações de serviços educacionais no valor de R$ 13.815,29, atualizado até 06/2023. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1065632-20.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Sentença arbitral (artigo 515, inciso VII, CPC). Exequente: Skaf Trade Comércio, Exportação e Importação Ltda. Executado: Total Administrações e Participações S/A e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1065632-20.2018.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME DE PAULA NASCENTE NUNES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Espólio de Mauro Suaiden, representado pela sua inventariante Nicole Bannwart Suaiden Gonçalves CPF: 027.135.051-27, com endereço à Rua Gumercindo Ferreira, 228, apto-202- ed. Castanheiras, Vila Moraes, Cep 75901-310 Rio Verde -GO, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Skaf Trade Comércio, Exportação e Importação Ltda., para que pague em 30 (trinta) dias (concedidos na sentença arbitral) a quantia de R$ 24.320.313,15. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0002199-18.2025.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: ERR Comercio de Cabos Ltda Epp. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002199-18.2025.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERR COMERCIO DE CABOS LTDA EPP, CNPJ nº.: 11.583.379/0001-26, que o mandado monitório, expedido nos autos da ação monitória, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S.A., foi convertido em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial, sob a quantia de R$ 659.148,71 (janeiro de 2025). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 4ª Vara Cível do Foro Regional VI – Penha de França da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Processo nº 1006725-09.2019.8.26.0006. Requerente: **CONDOMÍNIO VISUALE PARQUE ECOLÓGICO** (CNPJ 31.829.312/0001-36). Requerido: **ATAIDE SOUZA DA FONSECA** (CPF 014.782.115-04), seu cônjuge, se casado for, da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04), credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. **1ª Praça começa em 24/03/2025, às 10hs00min, e termina em 27/03/2025, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 27/03/2025, às 10hs01min, e termina em 23/04/2025, às 10hs00min**. Bem a ser leiloado O apartamento nº **84** - tipo B, localizado no 8º pavimento do "**Condomínio Visuale Parque Ecológico**" (em construção), situado na Avenida Cangaíba, nº 3.564, no 41º Subdistrito - Cangaíba,, com descrição completa na **Matrícula nº 69.905 do 17º CRI da Comarca de São Paulo/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo**. Lance mínimo** na 1ª Praça: **R$ 317.170,42* - Lance mínimo** na 2ª Praça: **R$ 190.302,25*** - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 01/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido **ATAIDE SOUZA DA FONSECA**, seu cônjuge, se casado for, da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004088-06.2024.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Vip Office - Locação de Escritorios e Serviços Ltda. Requerido: Fye Instituição de Pagamentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004088-06.2024.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FYE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 43699771000121, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto Espécies de Contratos, por parte de Vip Office - Locação de Escritorios e Serviços Ltda, com o valor de R$ 40.668,42, atualizado em 15/03/2024 16:27:22. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo Oposição de embargos, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0706306-64.2012.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: ALEXANDRO CAMPOS TRANSPORTE ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0706306-64.2012.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o ALEXANDRO CAMPOS TRANSPORTE ME, CNPJ 08.081.670/0001-91 e ALEXANDRO CAMPOS, CPF. 148.477.508-29, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 40.121,72 (dezembro de 2012), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 005.165.955. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007285-19.2017.8.26.0006**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S/A. Executado e Requerido: Jose Rodrigues Sobrinho Filho e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007285-19.2017.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J. R. SOBRINHO FILHO - COLCHÕES - ME, CNPJ 21.271.913/0001-12, e JOSE RODRIGUES SOBRINHO FILHO, RG 5.860.590-3, CPF 078.647.624-92, que foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 110.093,76 (fevereiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 351/010.576.985 celebrada em 25/11/2016. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) sua(s) CITAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021232-70.2022.8.26.0005**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Rafael Jesuíno da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1021232-70.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rafael Jesuíno da Silva, CPF: 29502877861, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança da quantia de R$ 333.839,77 (julho de 2022), decorrente da Readequação Financeira n° 7892478, firmada pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1089481-82.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Strike Car Comercio de Veiculos Ltda - Epp. Requerido: Anthony Diego Bertozzi Andreoni. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089481-82.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Anthony Diego Bertozzi Andreoni (CPF. 345.425.528-70), que Strike Car Comércio de Veículos Ltda - Epp lhe ajuizou ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando a procedência da presente ação, para condenar o Requerido ao ressarcimento das infrações de trânsito pagas pela Requerente, no valor de R$ 2.095,67, bem como, a condenação do Requerido nas custas e honorários advocatícios. Estando o requerido emlugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1080981-58.2021.8.26.0100**. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Leonardo Oliveira da Silva. Requerido: Patrick Victor de Carvalho e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 692, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a PATRICK VICTOR DE CARVALHO, CPF 236.180.178-71, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Indenização por danos materiais e morais por Leonardo Oliveira da Silva, alegando em síntese: o corréu Patrick juntamente com os corréus recebera valores do autor para prestação de serviços contábeis consistentes em regularização tributária, o que não teria sido cumprido pelos réus. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 263,10, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 18 de fevereiro de 2025. Christopher Alexander Roisin. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022736-60.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco RCI Brasil S.A. Requerido: Diercio Jose Bessa Pedrosa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022736-60.2021.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIERCIO JOSE BESSA PEDROSA, Brasileiro, CPF 16681655890, com endereço à Rua Esmeralda, 15, CASA2, Capoavinha, CEP 07629-040, Mairiporã - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco RCI Brasil S.A, alegando em síntese: celebrou com o (a) Requerido (a) um Contrato de Financiamento sob o nº. 20033313000, (referente à cédula de crédito bancário n°465549063), oportunidade em que lhe foi financiado, com alienação fiduciária em garantia, a aquisição do seguinte Bem "marca/ modelo RENAULT/SANDERO GT LINE FLEX, Gasolina, placa DWN3459, chassi93Y5SRF85LJ019619 ano/modelo 2019/2019, cor BRANCA" no preço e condições de pagamento constante do aludido contrato. O (a) requerido (a) por sua vez, recebeu o bem financiado em perfeitas condições de funcionamento e sem defeito, e obrigou-se a pagar 48 (Quarenta e Oito) contraprestações mensais, com vencimento da primeira parcela a partir de 30/10/2020 e as demais nos meses subsequentes, tudo consoante o estipulado nas cláusulas do contrato de financiamento. O (a) requerido (a), mesmo notificado (a) do débito referente às parcelas em atraso do seu contrato (a partir da parcela nº 07 com vencimento em 30/04/2021), deixou de efetuar o pagamento das referidas contraprestações, o que, nos termos do contrato, acarretou o vencimento antecipado de suas obrigações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1083449-58.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Lanchonete e Choperia Fenix e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083449-58.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lanchonete e Choperia Fenix (CNPJ. 96.585.427/0001-78) e Ed-ek de Souza (ou Sousa) Araújo (CPF. 700.777.044-44), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 400.912,85 (maio de 2024), representada pela Cédula de Crédito Empréstimo - Capital de Giro nº 14.503.328. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 27,32 e R$ 10.343,01. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1085182-25.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Enkantus Comercio e Distribuidora Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1085182-25.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENKANTUS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 32901877000140 e GLAUCIO LUIS DOS SANTOS, CPF 136.298.997-57, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, objetivando a quantia de R$ 268.813,47 (junho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser diário

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Corinthians joga mal, sofre três gols para o Barcelona e se complica na Conmebol Libertadores

Timão tem noite irreconhecível no Equador, é dominado pelo adversário e sofre derrota, por 3 a 0, na Pré-Libertadores às vésperas da semifinal do Paulistão

Infoesporte

O jogo
O Corinthians está em uma situação delicadíssima na Conmebol Libertadores. Na noite desta quarta-feira, o Timão não viu a cor da bola e foi atropelado pelo Barcelona, em Guayaquil. A equipe equatoriana teve uma atuação praticamente impecável e venceu, por 3 a 0, com gols de Corozo (duas vezes) e Rivero. Com o tropeço, o Alvinegro precisa de uma vitória por quatro ou mais gols na Neo Química Arena, na semana que vem, para sonhar em disputar a fase de grupos da principal competição de clubes da América do Sul.

Baile no Equador
Apoiado pela sua torcida, o Barcelona foi superior do início ao fim e, não à toa, impôs uma vitória acachapante para cima do Corinthians. A equipe equatoriana teve mais de 60% de posse de bola no primeiro tempo e, depois de abrir o placar, apostou nos contra-ataques para encontrar a zaga do Timão exposta e marcar em lances de velocidade. O prejuízo do Timão poderia ter sido maior, caso o VAR não anulasse um gol contra de Gustavo Henrique no início da etapa final.

Primeiro tempo
O Barcelona foi quem comandou as ações da etapa inicial do confronto e, não à toa, foi para o intervalo vencendo por 1 a 0. Mais disposto em campo, o time da casa se lançou ao ataque desde o primeiro minuto e empurrou o Corinthians para trás. Mesmo com mais de 60% de posse de bola, o Barcelona teve dificuldade para pisar na área e abusou das bolas lançadas pela lateral do campo. Foram seis escanteios a favor dos equatorianos apenas nos primeiros 45 minutos do confronto contra apenas dois para os brasileiros. Em uma jogada iniciada com um erro de Memphis Depay no meio de campo, o Barcelona trocou passes como quis na faixa central do gramado, encontrou um passe em profundidade para Carabalí, que invadiu a área em velocidade e foi derrubado por João Pedro Tchoca. Na cobrança, Corozo deslocou Hugo Souza e abriu o placar. A melhor chance do Timão na partida foi em um contra-ataque puxado por Rodrigo Garro com Yuri Alberto completamente sozinho dentro da área. O argentino, contudo, segurou muito a bola e foi desarmado.

A etapa final
O segundo tempo foi praticamente uma reedição do primeiro, só que com o Corinthians mais exposto defensivamente. Os equatorianos mantiveram o ritmo da partida altíssimo, e o Timão não conseguiu se defender. Aos 22', em uma cobrança de falta, Gustavo Henrique mandou contra a própria rede. O VAR analisou o lance, viu interferência de Corozo no início da jogada e, como o atacante estava impedido, anulou o gol. A sorte corintiana, no entanto, não durou muito. Isto porque, aos 34', o Barcelona encaixou uma boa troca de passes, entrou na zaga corintiana como quis até encontrar Rivero, na pequena área para ampliar. Sem mudar a postura e atordoado em campo, o Timão sofreu outro gol quatro minutos depois depois de um rápido contra-ataque pela direita que terminou na finalização de Corozo. No fim, o Corinthians ainda acertou uma bola na trave com Maycon, mas muito pouco para quem foi pressionado do início ao fim.



Foto: Divulgação/Conmebol

Sophia Valverde assume namoro com produtor de cinema apontado como promessa em Hollywood

Pietro Krauss é brasileiro e conquistou destaque internacional ao dirigir e produzir 'O Contador de Histórias: A Mágica História de Walt Disney', em 2019

Sophia Valverde, 19 anos de idade, assumiu namoro com o produtor de cinema Pietro Krauss, 22 anos, na tarde desta quarta-feira (5). A atriz, famosa por ter vivido a órfã Maria no remake de Chiquititas (SBT, 2013) e protagonizado as novelas As Aventuras de Poliana (SBT, 2018) e Poliana Moça (SBT, 2022), compartilhou uma foto e uma declaração apaixonada.

"Presente de Deus em 2025 e para a vida todinha. Te amo, Pietro Krauss. Obrigada por tanto", escreveu. Sophia estava solteira desde dezembro do ano passado, quando rompeu o namoro de três meses com o influenciador Ruan Bandeira. Antes dele, a atriz havia namorado o cantor Rafa Almeida, com quem ficou por quatro meses e rompeu em março de 2024. Quem é Pietro Krauss?





Foto: Reprodução/Instagram

Pietro Krauss é apontado como uma promessa de Hollywood. Nascido em Limeira, no interior de São Paulo, ele atualmente vive em Los Angeles, na Califórnia, nos Estados Unidos. Formado no Instituto Nacional de Cinema, ele dirigiu e produziu O Contador de Histórias: A Mágica História de Walt Disney em 2019.

O trabalhou chamou a atenção de Claudemir Oliveira, ex-líder global da The Walt Disney Company, e de Beto Skubs, produtor e roteirista da série norte-americana Grey's Anatomy. Pietro Krauss ganhou evidência internacional com o documentário Money ID – A Identidade do Dinheiro, exibido pelo History Channel.



Foto: Reprodução/Instagram

Paolla Oliveira fala sobre despedida da Grande Rio: 'A ficha está caindo'

Atriz se manifestou nas redes sociais horas depois de deixar o posto mais cobiçado do Carnaval

Paolla Oliveira, de 42 anos, falou nesta quarta-feira (5) sobre seu último desfile como rainha de bateria da Grande Rio, que aconteceu durante essa madrugada. Nas redes sociais, a atriz elogiou o desemprenho da escola de samba na Marquês de Sapucaí, no Rio de Janeiro, e falou como está se sentindo horas depois de desfilar pela última vez em um dos postos mais cobiçados do Carnaval.

"Pisamos forte na avenida e cada passo foi com o coração. O Pará brilhou na Sapucaí. (A ficha está caindo aos poucos por aqui do quão lindo foi essa despedida. Que história, Grande Rio)", declarou Paolla na legenda da publicação, na qual reuniu fotos e vídeos do desfile.

Nos comentários, a rainha de bateria foi exaltada. "A mais PERFEITA! Cada ano MAIS SURPREENDENTE! Linda demais", disse uma pessoa. "Energia surreal!!!! Uma rainha na Sapucaí", declarou outra. "Foi grandioso te assistir", afirmou uma fã. "A verdadeira mulher brasileira. Paolla simplesmente diva", acrescentou mais uma.

Yasmin Brunet sobre mudanças após perder 15 kg: 'Pela 1ª vez consigo ver meu corpo sem estar doente'

A influenciadora contou que passou por um processo de desintoxicação nos últimos meses após descobrir intolerâncias

Yasmin Brunet, de 36 anos, vem sendo assunto nas últimas semanas depois de mostrar nas redes sociais sua nova rotina que teria a levado a emagrecer. Ela relatou diversas vezes como comentários maldosos sobre sua nova forma física a machucavam e, em entrevista exclusiva para a Quem, explicou o que a fez perder cerca de 15 kg.

"Emagreci muito depois que sai do Big Brother Brasil 24. E acho que ver essa mudança chocou algumas pessoas, porque ver essa mudança, de fato, foi rápida. Tenho lipedema e não sabia que tinha isso. É um acumulo de gordura doente e o meu é nas pernas. E tenho uma intolerância muito grande ao glúten que não sabia", destacou.

Após os diagnósticos, que foram feitos com acompanhamento médico, ela decidiu mudar os hábitos em busca de uma rotina mais longeva. "O fato de ter cortado totalmente o glúten da minha vida me ajudou a secar absurdamente. Porque desinflamou meu corpo inteiro. Com isso, comecei a ganhar mais mobilidade porque o lipedema dói muito. A perna pesa. E comecei a querer e gostar de me mover mais. Comecei a fazer mais exercícios e comer melhor", ressaltou. Com o corpo mais esguio, e definido por causa dos exercícios, ela começou a ver mais e mais comentários negativos em cada post que fazia nas redes sociais. "Veio essa enxurrada de comentários maldosos porque as pessoas acham que em pleno 2025 tem o direito de comentar sobre o corpo alheio na internet", destacou.





Foto: Reprodução/Instagram e Reprodução/Globoplay

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Etapa final do passeio turístico por vinícolas
- Lista das melhores seleções de futebol
- (?) naturais: são escassos no Japão
- A favor
- O nariz recurvado
- Elétron (símbolo)
- Número (abrev.)
- Filho ilustre de Cachoeiro de Itapemirim (ES)
- Consulta popular após lei aprovada
- Produtora de energia elétrica a partir das marés, a primeira do Brasil situa-se no porto do Pecém (CE)
- Usain Bolt, ex-velocista jamaicano
- Elemento branco-prateado, usado em ligas
- Olho (?), visor de portas
- Despido
- Autômato usado no desarme de bombas
- Peça que sinaliza obras em estradas
- Narrativas lendárias como a de Édipo
- Oswaldo Goeldi, desenhista carioca
- Como é servido o peixe no ceviche
- (?) de bambu: são o alimento do panda
- Molho baiano feito com camarões
- Seduzir; envolver
- Correio Aéreo Nacional (sigla)
- Fase reprodutiva dos animais
- O primeiro homem (Bíblia)
- Atitude da pessoa esperançosa
- (?) Vegas: a Cidade do Pecado (EUA)
- Cadeira portátil antiga
- (?) y Gasset, filósofo espanhol
- Diz-se do trânsito nas metrópoles
- (?) Reich, a Alemanha nazista
- O réu julgado sem estar presente
- Velho, em inglês
- Oersted (símbolo)
- Coisa que faz muito sucesso (gíria)
- Vento africano
- Prato da "trattoria"
- Principal verbo de ligação (Gram.)
- "Abelha", em "apicultor"
- (?) os pés no chão: ser realista
- Radiano (abrev.)
- "Nacional", em Inpe
- (?)-o-Peso, mercado de Belém (PA)
- (?)-in, técnica de massoterapia
- Condição da pessoa com carteira assinada
- Agente do bem na obra de ficção
- Cara e coroa, em relação à moeda

BANCO 3/old. 4/nagô. 5/herói — simum. 6/ortega. 13/ranking da fifa. **24**

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel /editoraCoquetel

Solução





ARIES – 21/03 a 20/04
Inicie o dia aproveitando as energias positivas para adiantar tarefas importantes! Cuidado com mal-entendidos e fofocas, escolha suas palavras com atenção. À noite, fique atento para evitar enganos! No amor, deixe conversas delicadas para outro momento e mantenha a paz. COR: CINZA PALPITE: 11, 47, 56.



TOURO – 21/04 a 20/05
O dia começa favorável para assuntos financeiros, mas siga com cautela e discrição. Evite misturar amizade com dinheiro e grandes oportunidades de compras após o almoço. No amor, tenha cuidado com o ciúme. COR: VERDE PALPITE: 59,06,42.



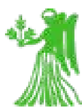
GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Hoje é dia de tomar a iniciativa e exibir suas qualidades no trabalho, Gêmeos! Mas tenha cuidado com críticas e cobranças mais tarde. Evite falar sem pensar para manter a paz. No amor, é necessário ser suave e manter o clima leve. COR: LILÁS PALPITE: 13,50,05.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Sua intuição falará alto hoje! Aproveite a manhã para focar nas tarefas individuais. À tarde, evite impulsos e tome cuidado com viagens ou estudos. Se houver decisões importantes à noite, considere os prós e contras.. Mantenha o bom humor com quem ama, mesmo que seja um desafio.COR: LILÁS PALPITE: 50,44,23.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Inicie o dia com entusiasmo e aproveite para colocar o papo em dia com os amigos. Mantenha o foco nas tarefas e adiante o que puder! À tarde, confira se tudo está correto e não deixe que desentendimentos afetem sua vida amorosa. COR: VIOLETA PALPITE: 41,23,14.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
As estrelas enviam vibes pra lá de positivas para a vida profissional pela manhã, Virgem. É hora de fazer planos mais ambiciosos, cultivar novos contatos profissionais e checar as oportunidades que estão surgindo na sua área. O romance fica tenso mais tarde e podem surgir cobranças a dois. COR: BEGE PALPITE: 14,44,60.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Seja sociável e aventureiro hoje! Adiante tarefas importantes pela manhã e mantenha o foco durante a tarde. Preste atenção à sua saúde e evite excessos. E não esqueça de manter o bom humor no amor. COR: BRANCO PALPITE: 15,50,33.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Hoje é o dia ideal para finalizar ciclos e resolver incômodos, especialmente profissionais. À tarde, controle seus impulsos e mantenha a harmonia nos relacionamentos íntimos. Se surgir um conflito, a paixão será o melhor remédio.COR: AMARELO PALPITE: 59,44,08.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Persiga tarefas em parceria para obter melhores resultados. Prepare-se para alguns desafios à tarde, mas foque no que precisa ser feito. Cuide de seus sentimentos, controle o ciúmes e não permita interferências excessivas na sua vida amorosa à noite.
COR: AZUL-CLARO PALPITE: 18,54,36.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Hoje será um dia de foco e esforço, especialmente pela manhã, quando suas tarefas serão mais fáceis. No entanto, a tarde pode trazer alguns desafios de comunicação. Mesmo que o dia se torne agitado, não esqueça de mostrar seu amor. COR: VERDE-ESMERALDA PALPITE: 06,15,42.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Inicie o dia focando em casa ou família e aproveite se trabalha em home office! Cuidado com conflitos domésticos após o almoço e esteja preparado para lidar com ciúmes à noite. COR: ROSA PALPITE: 45,09,02.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Comece o dia com sorte e carisma, melhorando a convivência com todos ao seu redor! Atenção para não gastar impulsivamente mais tarde. O amor está no ar, deixe o ciúme de lado e reforce sua vida amorosa com encanto e romantismo.
COR: PRETO PALPITE: 40,41,14.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011